

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo

## 1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 125/2024

1º Termo aditivo de recomposição de preços do contrato nº 125/2024, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa **SIVALDO PROFIRO DOS ANJOS**. Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, para atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iraquara – Ba, celebrado em 15/05/2024, nos termos do artigo 25, inciso III do decreto 11.462 de 31 de março de 2023, referente ao Pregão Eletrônico PE-010-2024, aumentando o valor unitário do item abaixo.

Item	Descrição	UND	Valor Licitado	Valor do reajuste	Valor Reajustado	Saldo do item	Valor total realinhado
1	TINTA ACRILICA INTERNA DE 18 L. ALTA QUALIDADE	UND	R\$ 122,00	R\$ 16,59	R\$ 138,59	660	R\$ 10.949,40
2	TINTA ACRILICA EXTERNA DE 18 L. ALTA QUALIDADE	UND	R\$ 132,25	R\$ 17,98	R\$ 150,23	1149	R\$ 20.659,02
3	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, EM CORES DIVERSAS. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6	UND	R\$ 102,00	R\$ 13,87	R\$ 115,87	35	R\$ 485,45
4	VERNIZ - GALÃO 3,6L DE ALTA QUALIDADE	UND	R\$ 120,00	R\$ 14,76	R\$ 134,76	33	R\$ 487,08
5	MASSA CORRIDA ACRILICA EXTERNA DE 18L DE ALTA QUALIDADE	UND	R\$ 123,00	R\$ 16,60	R\$ 139,60	156	R\$ 2.589,60
6	MASSA ACRILICA INTERNA DE 18L DE ALTA QULIDADE (PVA)	UND	R\$ 57,00	R\$ 6,91	R\$ 60,64	182	R\$ 1.257,62
7	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO. APLICAÇÃO: EXTERNA E INTERNA REDIMENTO: EMBALAGEM LATA 25 KG:	UND	R\$ 87,90	R\$ 11,95	R\$ 99,85	430	R\$ 5.138,50

**Total do aditivo:** R\$ 41.566,67 (Quarenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

**Valor do contrato após aditivo:** R\$ 2.565.966,67 (Dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Iraquara/BA, 01 de outubro de 2024.

**MUNICÍPIO DE IRAQUARA**

**Walterson Ribeiro Coutinho**  
Prefeito Municipal